

Aumento salarial na CGD

A Febase e a administração da Caixa chegaram a um acordo de princípio na revisão salarial de 2018, com um aumento na tabela de 0,75% (num mínimo de 18€). O pagamento será feito em dezembro.

O aumento salarial acordado tem efeitos a 1 de janeiro deste ano e a taxa média ponderada de aumento da tabela é de 1,15%.

O acordo de revisão salarial entre a Febase e a CGD inclui ainda alterações em cláusulas de expressão pecuniária, como diuturnidades tipo A, abono para falhas, subsídio de refeição, subsídio de apoio ao nascimento/adoção, subsídio a trabalhador estudante, e subsídio infantil. O valor máximo do crédito à habitação e a indemnização por morte em acidente de trabalho ou deslocação em serviço também beneficiam de alterações.

Embora o acordo só possa ser assinado pela Febase após a sua aprovação em Conselho Geral, a Federação recomendou à administração do banco público a aplicação do aumento já em dezembro.

Ficou igualmente acordado que as partes vão prosseguir, de boa-fé, as negociações para um novo Acordo de Empresa, decorrente da denúncia apresentada pela Caixa.